



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.324 DE 23 JANEIRO DE 2020.

“Autoriza o município de Agudos a celebrar Termo de Fomento com a Legião Mirim de Agudos e dá outras providências.”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agudos, autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Legião Mirim de Agudos, inscrita no CNPJ nº 44.449.353/0001-49, com a finalidade da contratação de até 60 (sessenta) Legionários Mirins para prestarem serviço nas mais variadas atividades da Administração Pública.

Parágrafo Único – O Montante para a celebração do Termo de Fomento fica estimado para o exercício de 2020 em R\$ 548.367,60 (quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), e será transferido à Organização em 12 (doze) parcelas mensais.

Art. 2º – As demais condições do presente Termo de Fomento serão formalizadas em instrumento próprio.

Art. 3º – As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento que vigorará no exercício de 2020.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Agudos, 23 de janeiro de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 24 de janeiro de 2020.
Página: 07 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.